

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1818 – Ano 8 | Quinta - Feira, 31 de Agosto de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Lei Complementar.....	1
Decreto.....	2
Aviso de Licitação.....	2
Atos Oficiais.....	3
Aditivos.....	3

Lei Complementar
Governo Municipal de Criciúma**LEI COMPLEMENTAR Nº 224, de 10 de agosto de 2017.***Altera a redução da faixa pavimentação de ruas de novos loteamentos e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º- Fica aprovada a Resolução nº 168/2017 do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, publicada no Diário Oficial do Município nº 1737, Ano 08, do dia 09.05.2017, páginas 28/29, relativa à alteração da redução da faixa de pavimentação de ruas dos novos loteamentos, que passa a ser disciplinada da forma a seguir descrita:

I – fica autorizada a alteração da redução da faixa de pavimentação das ruas com dimensão de 12,00 metros de largura dos novos loteamentos de 8,50 metros para 7,00 metros de largura, tendo em vista melhor adequação a circulação de pedestres e portadores de deficiência física, especialmente cadeirantes, bem como a proposta de sinalização vertical, permitindo estacionamento de veículos de um lado só destas vias.

Art.2º- A resolução supracitada passa a fazer parte integrante da presente lei, na forma de anexo.

Art.3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 10 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
/erm.

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1277/17, de 28 de agosto de 2017.

Dá nova redação ao art. 4º do Decreto SA/nº 027/17, de 3 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, em exercício. no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º O art.4º do Decreto SA/nº 027/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 28 de agosto de 2017.

RICARDO FABRIS - Prefeito Municipal, em exercício

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 169/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **papel toalha interfolhado**, para aquisições futuras, no atendimento a diversas Secretarias, Diretorias e Fundos do Município de Criciúma.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de setembro de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 30 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Atos Oficiais

Governo Municipal de Criciúma

PUBLICAÇÃO Nº 004/SG/2017 ATOS OFICIAIS BAIXADOS PELO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

DECRETO Nº	027/17	Qualifica como Organização Social o I.D.E.A.S – Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde, CNPJ sob o nº 24.006.302/0001-35.
------------	--------	---

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Contrato nº 028/FMS/2017 Dispensa de Licitação nº 041/FMS/2017

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Locador(a): LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objetivo: Locação de imóvel localizado à Rua Cel. Marcos Rovaris, Nº 443, Bairro Centro, Criciúma/SC, destinado a instalação da Vigilância Sanitária.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 17/08/2018.

Assinatura: 17/08/2017.

Signatários: pelo município: Neli Sehnem dos Santos , e pela empresa o(a) senhor(a) Cristiane de March Paseto Rodrigues.

Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 095/PMC/2017 Dispensa de Licitação nº 144/PMC/2017

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador(a): LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objetivo: Locação de imóvel localizado à Rua Cel. Marcos Rovaris, Nº 443, Bairro Centro, Criciúma/SC, destinado a instalação da Diretoria de Trânsito e Transporte.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Vigência: 17/08/2018.

Assinatura: 17/08/2017.

Signatários: pelo município: Neli Sehnem dos Santos , e pela empresa o(a) senhor(a) Cristiane de March Paseto Rodrigues.